



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 23, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP decide reajustar o valor do Contrato nº 17/2019, firmado com a **O. A. M. COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **02.819.827/0001-57**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.606794/2019-43**.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 17/2019 e no item 16 do respectivo Termo de Referência, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, o art. 5º do Decreto nº 1.054/1994 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o valor mensal do contrato fica reajustado de **R\$ 2.782,95** (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 3.068,10** (três mil sessenta e oito reais e dez centavos), a partir de **17 de outubro de 2021**, na forma da tabela abaixo.

Assim, a despesa total estimada do Contrato fica acrescida de **R\$ 418,22** (quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), referente ao exercício de **2021**.

REAJUSTE - CONTRATO Nº 17/2019				
Mês	Valor mensal reajustado	Valor mensal no contrato	Aumento	
out/2021 (17 a 31)	R\$ 1.431,78	R\$ 1.298,71	R\$	133,07
nov/2021	R\$ 3.068,10	R\$ 2.782,95	R\$	285,15
Total 2021	R\$ 4.499,88	R\$ 4.081,66	R\$	418,22



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, **Coordenador-Geral**, em 16/11/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187640** e o código CRC **21AC8B32**.